Ano **2022** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º____, Liv. _____, Fls. Em ___/12/2022. Às : hrs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de **X Emenda Aditiva**	**Nº. ____/2022**

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº 024/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

"Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023."

Art. 1° - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R$
1	1176	- Implantação de quebra-molas na Rua José Emanoel da Silva, nº 937, em frente a Oficina do Neto, Jardim Nova Barra;	
2	1176	- Implantação de quebra-molas na Rua José Emanoel da Silva, nº 1025, em ao Cemitério, Jardim Nova Barra;	
3	1176	- Implantação de quebra-molas na Rua Alpes, nº 1060, em frente a Mercearia Angels;	
4	1176	- Implantação de quebra-molas na Rua Frei Felipe na esquina da Associação dos Moradores;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R$
	2023	0116	11776 – OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023, que tem como objetivo, melhorar as condições de tráfego, vez que, os locais citados estão bastante perigosos devido ao trânsito em alta velocidade, desenvolvido por alguns condutores, e alguns moradores daquela localidade tem solicitado a instalação de redutores de velocidade, a fim de prevenir acidentes.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças